



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Rua Professor Beker 2864, - Bairro Santa Cruz, Guarapuava/PR, CEP 85015-230
Telefone: (42) 3623-7899 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 08753.000157/2013-67

Unidade Gestora: CR - GPV

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E O SENHOR OSWALDO SUTIL

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, por intermédio da Coordenação Regional de Guarapuava inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0060-86, com endereço na rua Professor Becker, nº 2864, bairro: Santa Cruz, CEP: 85.015-230, Guarapuava/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Coordenador Regional substituto, nomeado pela Portaria nº 1507/PRES, de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2018, Senhor Urano Guzzo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 6005981871 SSP/RS e do CPF nº 296.297.300-06, e de outro lado o **SR. OSWALDO SUTIL**, portador da Carteira de Identidade nº 3.493.814-8 SSP-PR e do CPF nº 365.264.289-91 doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2019, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do contrato de locação de imóvel por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/08/2019 a 14/08/2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, c/c ao Artigo 51 da Lei 8.425/91.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 27.448,20 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 2.287,35 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 27.448,20 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à **CONTRATANTE**, disponibilizados na UGR 194061 – Coordenação

Regional Interior Sul; Programa de Trabalho nº 089637; Natureza de Despesa nº 3390.36.15 – Serviço de Terceiros Pessoa Física/Locação de imóvel; Projeto/Atividade nº 51ADM.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada e emitida Declaração de Reserva Orçamentária - DRO (Sei nº 1454213) no valor de R\$ 27.448,20 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), datada de 16/07/2019, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Guarapuava/PR, 01 de agosto de 2019

(assinado eletronicamente)

Urbano Guzzo

Coordenadora Regional substituto - CR-GPV/FUNAI
CONTRATANTE



Oswaldo Sutil

CONTRATADO

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

Cláudia Pereira Borges
Agente em Indigenismo
CPF: 017.319.931.37

TESTEMUNHA

(assinado eletronicamente)

Sabrina Bandeira Lopes
Indigenista Especializada
CPF: 023.279.929-66

TESTEMUNHA



Documento assinado eletronicamente por **Urbano Guzzo, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 02/08/2019, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Pereira Borges, Chefe de Serviço**, em 02/08/2019, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Bandeira Lopes, Indigenista Especializado(a)**, em 02/08/2019, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1488698** e o código CRC **6E32D2DE**.

Referência: Processo nº 08753.000157/2013-67

SEI nº 1488698